



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1932

Em de de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSEENSE" Nº 1932, de 29/9/63

DECRETO Nº 612
de 18 de setembro de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

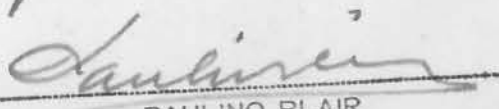
Artigo 1º - Exonerar a Sra. EVARISTA ASCENÇÃO - FERREIRA COBRA do cargo de "Escrivário", padrão "24", (Setor Escrituração), do Departamento da Fazenda, NOMEANDO-A para o cargo de "Escrivário", padrão "27" (Setor de Despesa), do mesmo Departamento, constante da Tabela anexa à Lei nº 1.008, de 6 de setembro de 1.963, em virtude da nomeação do Sr. José Honório Ribeiro para o cargo de Escrivário, padrão "28".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos somente a contar de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
18 de setembro de 1.963.

Dr. José Macedes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração